



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Sexta-feira, 13 de novembro de 2015 - Nº 732 - Distribuição Gratuita

# 1º FÓRUM MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER CORDEIRÓPOLIS - 2015



**DIA 25/11/2015**  
(QUARTA-FEIRA)

A PARTIR DAS 08H30 - CREDENCIAMENTO  
LOCAL: TEATRO MUNICIPAL JOÃO PACÍFICO

PALESTRA:

"Dicotomia entre Direito da Mulher e Violência Contra a Mulher"

Com ROSANA CHIAVASSA Advogada e Presidente do Grupo ASAS e da Campanha - NÃO HESITE APITE!!

MESA REDONDA COM DEBATE ENTRE PROFISSIONAIS DA REDE DE ATENDIMENTO.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER TAMBÉM É PROBLEMA SEU! PARTICIPE!!!!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORDEIRÓPOLIS



[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Executivo****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 014/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Sisto Ferranti, na Avenida Aristeu Marciano, esquina com a Rua Angelo Zaros, Jardim Progresso, no Município de Cordeirópolis/SP.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 9.848/2015, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 14/2015, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com valor global de R\$148.146,28 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), com condições de pagamento no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada, mediante a apresentação de nota-fiscal/fatura.

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cordeirópolis, 05 de novembro de 2015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial n.º 90/2015**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de toners e cartuchos de tinta para impressoras

Data da Sessão Pública do Pregão: 27/11/2015, às 9:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2015.

**Edvaldo José Vitorio**  
Diretor de Suprimentos

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de sinalização viária.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 036/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora as empresas Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda - EPP para o lotes 01, 02 e 03 com valor total de R\$90.214,00 (noventa mil, duzentos e quatorze reais) e Sander Marcel Montezino – ME para o lote 04 com valor total de R\$21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Centro Norte Sinalização Viária Comercial e Serviços Ltda – EPP e Sander Marcel Montezino – ME.

Cordeirópolis, 09 de Novembro de 2015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de urnas mortuárias para o Serviço Funerário Municipal de Cordeirópolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 080/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Indústria de Urnas Bignotto Eirelli para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com valor total de R\$227.780,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais), com condições de pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Indústria de Urnas Bignotto Eirelli.

Cordeirópolis, 09 de Novembro de 2015.

**AMARILDO ANTONIO ZORZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 077/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada de prestação de serviço de apoio de segurança, bombeiro civil e brigadista socorrista para eventos realizados no município de Cordeirópolis.

Tendo à licitação acima homologada em 26/10/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 06/11/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 13 de Novembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

SG2S Sistema de Gestão Empresarial Ltda - ME  
CNPJ: 20.111.899/0001-27 I.E: Isento

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agente de apoio 000.00000.1478-01	600	diária	150,00	90.000,00
02	Bombeiro civil 000.00000.0119-01	250	diária	247,50	61.875,00
03	Brigadista socorrista 000.00000.1479-01	400	diária	131,00	52.400,00
<b>PREÇO GLOBAL</b>		<b>R\$204.275,00 (duzentos e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais)</b>			

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****FISCALIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Os Fiscais de Posturas do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições legais, nos termos das legislações vigentes, amparados no artigo 81 da Lei Municipal 1578 de 13 de Dezembro de 1989 notificam os proprietários dos lotes relacionados neste edital, com número de cadastro, quadra e lote, para realizarem a limpeza de mato, lixo e entulho de qualquer origem, no prazo máximo de 15 dias, a contar da data da publicação, conforme determina o artigo, 80 e 81 da Lei 1579 de 13 de Dezembro de 1989 – Código de Posturas do Município de Cordeirópolis.

Sob pena de a Prefeitura executar o serviço e cobrar o pertinente preço público com acréscimo de 30% e multa em caso de reincidência.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2015.

**Gisleine Fiorio de Alencar e Cândido Pereira da Silva**  
Fiscalização de Posturas

**RELAÇÃO LOTES SUJOS****JARDIM SÃO LUIZ****Quadra A**

01-05-073-0048-001 – Quadra A – Lote 07  
01-05-073-0056-001 – Quadra A – Lote 08  
01-05-073-0064-001 – Quadra A – Lote 09  
01-05-073-0088-001 – Quadra A – Lote 12  
01-05-073-0104-001 – Quadra A – Lote 14  
01-05-073-0136-001 – Quadra A – Lote 18

01-05-073-0167-001 – Quadra A – Lote 19  
01-05-073-0198-001 – Quadra A – Lote 20  
01-05-073-0206-001 – Quadra A – Lote 21  
01-05-073-0214-001 – Quadra A – Lote 22  
01-05-073-0222-001 – Quadra A – Lote 23  
01-05-073-0363-001 – Quadra A – Lote 37

**Quadra B**

01-05-081-0361-001 – Quadra B – Lote 01  
01-05-081-0024-001 – Quadra B – Lote 04  
01-05-081-0040-001 – Quadra B – Lote 06

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)



01-05-052-0302-001 – Quadra I – Lote 28

**QUADRA J**01-05-023-0270-001 – Quadra J – Lote 04  
01-05-023-0260-001 – Quadra J – Lote 05**QUADRA K**01-05-045-0018-001 – Quadra K – Lote 03  
01-05-045-0034-001 – Quadra K – Lote 05  
01-05-045-0086-001 – Quadra K – Lote 11  
01-05-045-0102-001 – Quadra K – Lote 13  
01-05-045-0134-001 – Quadra K – Lote 17  
01-05-045-0195-001 – Quadra K – Lote 21  
01-05-045-0272-001 – Quadra K – Lote 27  
01-05-045-0280-001 – Quadra K – Lote 28  
01-05-045-0328-001 – Quadra K – Lote 34  
01-05-045-0420-001 – Quadra K – Lote 42**QUADRA L**01-05-053-0135-001 – Quadra L – Lote 14  
01-05-053-0238-001 – Quadra L – Lote 20  
01-05-053-0255-001 – Quadra L – Lote 22  
01-05-053-0300-001 – Quadra L – Lote 27  
01-05-053-0308-001 – Quadra L – Lote 28**QUADRA M**01-05-009-0304-001 – Quadra M – Lote 04  
01-05-009-0296-001 – Quadra M – Lote 05  
01-05-009-0280-001 – Quadra M – Lote 07  
01-05-009-0216-001 – Quadra M – Lote 15  
01-05-009-0208-001 – Quadra M – Lote 16**QUADRA N**01-05-046-0392-001 – Quadra N – Lote 01  
01-05-046-0075-001 – Quadra N – Lote 09  
01-05-046-0085-001 – Quadra N – Lote 10  
01-05-046-0093-001 – Quadra N – Lote 11  
01-05-046-0135-001 – Quadra N – Lote 14  
01-05-046-0207-001 – Quadra N – Lote 17  
01-05-046-0260-001 – Quadra N – Lote 23  
01-05-046-0312-001 – Quadra N – Lote 29  
01-05-046-0320-001 – Quadra N – Lote 30  
01-05-046-0328-001 – Quadra N – Lote 31**QUADRA O**01-05-047-0392-001 – Quadra O – Lote 01  
01-05-047-0008-001 – Quadra O – Lote 02  
01-05-047-0055-001 – Quadra O – Lote 07  
01-05-047-0075-001 – Quadra O – Lote 09  
01-05-047-0105-001 – Quadra O – Lote 12  
01-05-047-0284-001 – Quadra O – Lote 26  
01-05-047-0312-001 – Quadra O – Lote 29**QUADRA P**01-05-048-0008-001 – Quadra P – Lote 02  
01-05-048-0024-001 – Quadra P – Lote 04  
01-05-048-0035-001 – Quadra P – Lote 05  
01-05-048-0055-001 – Quadra P – Lote 07  
01-05-048-0145-001 – Quadra P – Lote 15  
01-05-048-0175-001 – Quadra P – Lote 16  
01-05-048-0243-001 – Quadra P – Lote 21  
01-05-048-0251-001 – Quadra P – Lote 22  
01-05-048-0295-001 – Quadra P – Lote 27  
01-05-048-0320-001 – Quadra P – Lote 30**QUADRA Q**01-05-049-0520-001 – Quadra Q – Lote 01  
01-05-049-0154-001 – Quadra Q – Lote 16  
01-05-049-0235-001 – Quadra Q – Lote 19  
01-05-049-0260-001 – Quadra Q – Lote 22  
01-05-049-0436-001 – Quadra Q – Lote 32  
01-05-049-0455-001 – Quadra Q – Lote 34**QUADRA R**01-05-054-0016-001 – Quadra R – Lote 03  
01-05-054-0075-001 – Quadra R – Lote 09  
01-05-054-0085-001 – Quadra R – Lote 10  
01-05-054-0145-001 – Quadra R – Lote 16  
01-05-054-0154-001 – Quadra R – Lote 17  
01-05-054-0278-001 – Quadra R – Lote 25  
01-05-054-0295-001 – Quadra R – Lote 27  
01-05-054-0328-001 – Quadra R – Lote 31  
01-05-054-0340-001 – Quadra R – Lote 32

01-05-054-0356-001 – Quadra R – Lote 34

01-05-054-0373-001 – Quadra R – Lote 36  
01-05-054-0381-001 – Quadra R – Lote 37  
01-05-054-0406-001 – Quadra R – Lote 40**QUADRA S**01-05-055-0038-001 – Quadra S – Lote 04  
01-05-055-0047-001 – Quadra S – Lote 05  
01-05-055-0056-001 – Quadra S – Lote 06  
01-05-055-0170-001 – Quadra S – Lote 13  
01-05-055-0179-001 – Quadra S – Lote 14**JARDIM PROGRESSO****QUADRA 01**01-05-038-0222-001 – Quadra 01 – Lote 03  
01-05-038-0230-001 – Quadra 01 – Lote 04  
01-05-038-0246-001 – Quadra 01 – Lote 06  
01-05-038-0254-001 – Quadra 01 – Lote 07  
01-05-038-0262-001 – Quadra 01 – Lote 08  
01-05-038-0270-001 – Quadra 01 – Lote 09  
01-05-038-0009-001 – Quadra 01 – Lote 12**QUADRA 03**01-05-036-0256-001 – Quadra 03 – Lote 10  
01-05-036-0272-001 – Quadra 03 – Lote 12**QUADRA 06**01-05-029-0299-001 – Quadra 06 – Lote 11  
01-05-029-0018-001 – Quadra 06 – Lote 13  
01-05-029-0099-001 – Quadra 06 – Lote 20  
01-05-029-0115-001 – Quadra 06 – Lote 22  
01-05-029-0123-001 – Quadra 06 – Lote 23  
01-05-029-0131-001 – Quadra 06 – Lote 24**QUADRA 09**01-05-032-0208-001 – Quadra 09 – Lote 04  
01-05-032-0056-001 – Quadra 09 – Lote 17  
01-05-032-0120-001 – Quadra 09 – Lote 25**QUADRA 11**01-05-028-0204-001 – Quadra 11 – Lote 01  
01-05-028-0212-001 – Quadra 11 – Lote 02  
01-05-028-0220-001 – Quadra 11 – Lote 03  
01-05-028-0228-001 – Quadra 11 – Lote 04  
01-05-028-0309-001 – Quadra 11 – Lote 11  
01-05-028-0108-001 – Quadra 11 – Lote 20  
01-05-028-0116-001 – Quadra 11 – Lote 21**QUADRA 12**01-05-027-0056-001 – Quadra 12 – Lote 17  
01-05-027-0064-001 – Quadra 12 – Lote 18  
01-05-027-0088-001 – Quadra 12 – Lote 21  
01-05-027-0096-001 – Quadra 12 – Lote 22  
01-05-027-0152-001 – Quadra 12 – Lote 26**QUADRA 13**

01-05-026-0224-001 – Quadra 13 – Lote 06

**QUADRA 14**

01-05-025-0072-001 – Quadra 14 – Lote 19

**QUADRA 15**

01-05-024-0154-001 – Quadra 15 – Lote 12

**QUADRA 16**01-05-019-0062-001 – Quadra 16 – Lote 15  
01-05-019-0070-001 – Quadra 16 – Lote 16**QUADRA 17**01-05-020-0200-001 – Quadra 17 – Lote 03  
01-05-020-0232-001 – Quadra 17 – Lote 07  
01-05-020-0240-001 – Quadra 17 – Lote 08  
01-05-020-0248-001 – Quadra 17 – Lote 09**QUADRA 18**

01-05-021-0192-001 – Quadra 18 – Lote 02

**QUADRA 19**

01-05-022-0200-001 – Quadra 19 – Lote 03

**QUADRA 21**

01-05-018-0250-001 – Quadra 21 – Lote 26

**QUADRA 25**

01-05-014-0024-001 – Quadra 21 – Lote 04

**QUADRA 26**

01-05-013-0316-001 – Quadra 26 – Lote 32

**QUADRA 30**

01-05-009-0031-001 – Quadra 30 – Lote 01

**QUADRA 33**01-05-004-0276-001 – Quadra 33 – Lote 26  
01-05-004-0316-001 – Quadra 33 – Lote 31**QUADRA 36**01-05-007-0272-001 – Quadra 36 – Lote 27  
01-05-007-0280-001 – Quadra 36 – Lote 28**ATOS OFICIAIS DO  
SAAE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Tomada de Preço nº 02/2015**

O Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis/SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e item 10.7 do Edital da Tomada de Preço nº 02/2015, à vista da decisão da Comissão Permanente de Licitação, resolve: 01) ADJUDICAR o item licitado à empresa RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.971.854/0001-31, pelo valor total de R\$ 975.146,27 (Novecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos); 02) HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2015, tipo menor preço global, cujo objeto é contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de execução de base, fundações e reservatório apoiado construído em chapas de aço com capacidade de 1.000 m³ a ser construído no Jardim Paraty, Cordeirópolis/SP.

Cordeirópolis, 09 de novembro de 2015.

**GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI,**  
Presidente Executivo

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo****Ato da Mesa nº 10, de 4 de novembro de 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotações.

**A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis resolve:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), com a seguinte classificação:

Classificação			Valor Lançado (R\$)
Unidade	Funcional	Dotação	
20.01	01.031.2000.2000	4.4.90.52	31.000,00
20.01	01.031.2001.2001	4.4.90.52	28.000,00
<b>Total .....</b>			<b>59.000,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Classificação			Valor Lançado (R\$)
Unidade	Funcional	Dotação	
20.01	01.031.2000.2000	3.3.90.39	31.000,00
20.01	01.031.2001.2001	3.3.90.39	28.000,00
<b>Total .....</b>			<b>59.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 4 de novembro de 2015.

**David Bertanha**  
Presidente

José Geraldo Botion  
1º Secretário

Odair Peruchi  
2º Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 4 de novembro de 2015.